



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.087 de 12 de Junho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 25/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) **ADRIANE SILVA TAVARES RODRIGUES**, registro funcional nº 27455, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 04/05/2023 até 04/05/2023, ao(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 33587, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 01/06/2023 até 01/06/2023, ao(a) servidor(a) **BIANCA SALES RODRIGUES**, registro funcional nº 36410, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA MORAIS**, registro funcional nº 40075, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 30/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIA CLARA DE LIMA**, registro funcional nº 40464, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA BISPO DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001959, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Junho de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ROBERTO RUSTICCI**

Secretário de Administração e Modernização Interino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.090 de 13 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/06/2023 até 17/06/2023, ao(a) servidor(a) ZILDA MASSAMI KANZAKI OKI , registro funcional nº 5236 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/05/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) JOSEFA ROSEANE GOMES TORRES DE OLIVEIRA , registro funcional nº 5546 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) LUCILENE COSTA , registro funcional nº 18501 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) ELIANE GOMES , registro funcional nº 32783 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

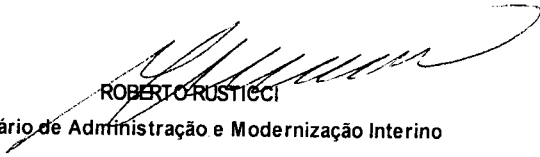
005 - a partir de 04/06/2023 até 08/06/2023, ao(a) servidor(a) AMARILDO WILLAN DE MOURA , registro funcional nº 38988 , ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) REGINALDO ANDRE BINDES SOUSA , registro funcional nº 40678 , ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.093 de 13 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS , registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo CHEFE DE SECAO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) ANDREA BENTO DA SILVA TIBURCIO , registro funcional nº 18100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) IEDA RIBEIRO , registro funcional nº 18792 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/06/2023 até 01/06/2023, ao(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA PAIXAO , registro funcional nº 20463 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/06/2023 até 01/06/2023, ao(a) servidor(a) GILMARA GONCALVES FRANCISCO , registro funcional nº 27263 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) CLEIDE ALVES MARTINS , registro funcional nº 33387 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA , registro funcional nº 36057 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

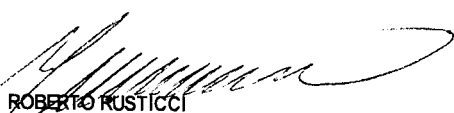
008 - a partir de 01/06/2023 até 01/06/2023, ao(a) servidor(a) ALCILEIA APARECIDA DE ABREU , registro funcional nº 36213 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) FELIPE GUSTAVO DA CUNHA GONCALVES CRUZ , registro funcional nº 39099 , ocupante do cargo CHEFE DE NUCLEO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.095 de 13 de Junho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 05/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **ANDERSON LUIZ COELHO ANGELO**, registro funcional nº 17652, ocupante do cargo **CHEFE DE EQUIPAMENTO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 06/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA**, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 06/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS**, registro funcional nº 28423, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 18/06/2023 até 18/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS**, registro funcional nº 28423, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 28/04/2023 até 28/04/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA ARAUJO**, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 15/05/2023 até 15/05/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 15/06/2023 até 15/06/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 12/06/2023 até 12/06/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA CORDEIRO**, registro funcional nº 29135, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 16/06/2023 até 16/06/2023, ao(a) servidor(a) **REGIANE MOURA COSTA**, registro funcional nº 32468, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 07/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO**, registro funcional nº 36408, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 12/06/2023 até 15/06/2023, ao(a) servidor(a) **CLEUNILDE GAMA GOMES**, registro funcional nº 39846, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 05/06/2023 até 05/06/2023, ao(a) servidor(a) **PRISCILA MEKARU**, registro funcional nº 40071, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


**013** - a partir de 07/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **PRISCILA MEKARU**, registro funcional nº 40071, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



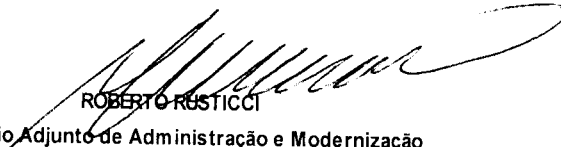
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.095 de 13 de Junho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.098 de 13 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/06/2023 até 26/06/2023, o(a) servidor(a) SONIA TOMAZ DE ALMEIDA ANJOS registro funcional nº 32175, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) KELLY ROSE BARBOSA DA SILVA registro funcional nº 29520, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RÚSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.104 de 14 de Junho de 2023

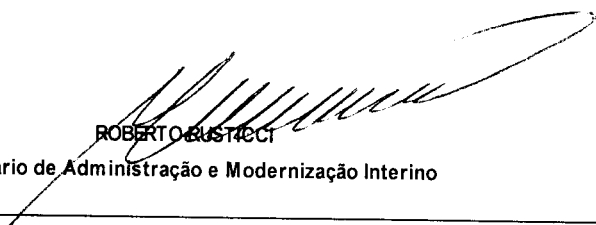
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/06/2023 até 11/07/2023, o(a) servidor(a) JOSE SERTORIA GUIMARAES registro funcional nº 29971, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLAUDIO CEZAR DE SANTANA registro funcional nº 28415, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO BUSTICI  
Secretário de Administração e Modernização Interino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.105 de 14 de Junho de 2023

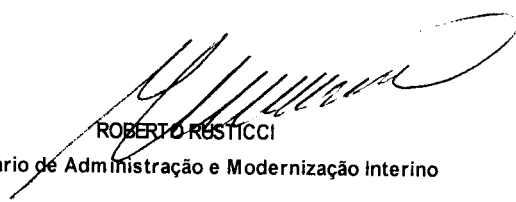
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/06/2023 até 26/06/2023, o(a) servidor(a) ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA, registro funcional nº 41097, ocupante do cargo/função ASSESSOR GAB. AS. LEGISLATIVOS, para responder pelo cargo de SECRETARIO ADJUNTO DA SAJ, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) TATYANA DE MELO MORETTI, registro funcional nº 38836, ocupante do cargo/função SECRETARIO ADJUNTO DA SAJ, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RÚSTICI  
Secretário de Administração e Modernização Interino





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.107 de 14 de Junho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 06/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA SANTOS DE FARIA SOUSA**, registro funcional nº 26804, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 05/06/2023 até 05/06/2023, ao(a) servidor(a) **LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, registro funcional nº 33751, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 05/06/2023 até 05/06/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA REVERSI PEREIRA**, registro funcional nº 33757, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 10/06/2023 até 17/06/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA VANDERLI DO NASCIMENTO F. BUAVA**, registro funcional nº 34051, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 01/06/2023 até 08/06/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANA SFALCIN SILVA**, registro funcional nº 35828, ocupante do cargo **GERENTE DE SAUDE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 02/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDO LUIZ NUNES**, registro funcional nº 37124, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 15/06/2023 até 16/06/2023, ao(a) servidor(a) **APARECIDA FARIAS DE LIMA JANUARIO**, registro funcional nº 39982, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 03/06/2023 até 10/06/2023, ao(a) servidor(a) **IVANILDA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, registro funcional nº 40031, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**009** - a partir de 03/06/2023 até 10/06/2023, ao(a) servidor(a) **ROBSON DE SOUZA**, registro funcional nº 40827, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Junho de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ROBERTO RUSTICCI**

Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.109 de 15 de Junho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **CARLOS TAVARES**, registro funcional nº 17816, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 05/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **CARLOS TAVARES**, registro funcional nº 17816, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 29/06/2023 até 30/06/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA ANDREACA DOS SANTOS**, registro funcional nº 21123, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 27/06/2023 até 27/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES**, registro funcional nº 27011, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 30/06/2023 até 30/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES**, registro funcional nº 27011, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 20/06/2023 até 20/06/2023, ao(a) servidor(a) **ROSELEA FANECO**, registro funcional nº 29882, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 15/06/2023 até 16/06/2023, ao(a) servidor(a) **ALBERTO DOMINGOS PEPICE**, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 01/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **ELCI MARIA APARECIDA**, registro funcional nº 32411, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 12/06/2023 até 12/06/2023, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DE FRANCA ALMEIDA**, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 13/06/2023 até 14/06/2023, ao(a) servidor(a) **DEBORA THAIS DE MATHOS SOUZA**, registro funcional nº 33631, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 13/06/2023 até 13/06/2023, ao(a) servidor(a) **CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO**, registro funcional nº 35826, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 07/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA JEANE SILVA BARROS**, registro funcional nº 5001841, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 05/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001868, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.109 de 15 de Junho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.110 de 15 de Junho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 06/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE FAVERO RIBEIRO SANTOS**, registro funcional nº 20097, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 15/06/2023 até 15/06/2023, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 26938, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **ISABEL DE CASSIA DA SILVA**, registro funcional nº 29367, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 09/06/2023 até 09/06/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FLAVIO CIRQUEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29839, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 06/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA ROSA CHAVES**, registro funcional nº 31571, ocupante do cargo **COORDENADOR EQUIPAMENTO S**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 07/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32426, ocupante do cargo **MOTORISTA VECULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 07/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **ALMER VANDERLEI FERREIRA**, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo **MOTORISTA VECULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 05/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA TATIANA DA SILVA**, registro funcional nº 32778, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 01/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **ADRIANA VIANA DE SOUZA**, registro funcional nº 32786, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 28/06/2023 até 29/06/2023, ao(a) servidor(a) **DEVID DENARDI RODRIGUES PEREIRA**, registro funcional nº 35607, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 09/06/2023 até 09/06/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 27/06/2023 até 30/06/2023, ao(a) servidor(a) **KATIA REGINA DE SOUSA**, registro funcional nº 39985, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 12/06/2023 até 12/06/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDO FERRO ELISIA RIO PEREIRA**, registro funcional nº 40054, ocupante do cargo **MOTORISTA VECULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.110 de 15 de Junho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.112 de 16 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


**REVOGAR,**

001 - a partir de 14/06/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / 62.896 de 27/04/2023, que designou o(a) servidor(a) LUCINDA DE JESUS MACHADO WOLF registro funcional nº 8564, ocupante do cargo PEB I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA em razão de Substituição Diretor de Escola, a partir de 02/05/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.113 de 16 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SMA - Secretaria de Meio Ambiente, o (a) servidor (a) MARCOS ROBERTO DOMINGOS, código funcional 9861, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.4.4 - UBS Guapituba, o (a) servidor (a) MARCOS ROBERTO DA PAIXAO, código funcional 20463, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SSU.1.0.2 - Divisão de Drenagem, para SSU.2.3.1.0.1 - Funerária, o (a) servidor (a) CLAUDIA BALIKO DE FREITAS, código funcional 20576, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para GSAS.0.0.2 - Divisão de Gestão Operacional, o (a) servidor (a) LUCIMARA CARDOSO DE FARIA, código funcional 32438, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.4.4 - UBS Guapituba, para SS.4.13 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) ROBERTO NAIL ABDALLAH ATTARI, código funcional 40043, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SPPM.1.1 - Gerência do CRAM - Centro de Referência em Atenção à Mulher, para SPDC.1 - Coordenadoria da Defesa Civil, o (a) servidor (a) LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, código funcional 40808, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.113 de 16 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o (a) servidor (a) REINALDO CEZAR LUCAS, código funcional 40997, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SPDC.1.1.1 - Divisão de Monitoramento e Prevenção, para SPPM.1 - Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, o (a) servidor (a) JOSE ROBERTO DE JESUS, código funcional 41323, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) LAISLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional 41594, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino